FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE DIREITO ECONÔMICO, FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO
R. Riachuelo, 185, 4º andar, Tel: 3111-4013/4020, E-mail: def@usp.br
Endereço: Largo São Francisco, 95 – CEP 01005-010 – Centro – SP - Brasil

ORÇAMENTO PÚBLICO – DEF0326

Segundo semestre de 2020 – Diurno
Prof. Associado José Mauricio Conti

Horário das Aulas: quintas-feiras, das 10h15- 12h, no Google Meet (https://meet.google.com/hhx-ivke-ayx).

Monitor: Michael de Jesus (monitor responsável, michael@globo.com; @michael_jesus22).

IMPORTANTE

Em razão da pandemia de Covid-19, no horário das aulas, os alunos devem acessar, no link abaixo, a plataforma de videoconferências Google Meet, por meio da qual serão ministradas aulas síncronas, de presença obrigatória:

Aulas síncronas (quintas-feiras das 10h15 – 12h): https://meet.google.com/hhx-ivke-ayx.

Os alunos devem acessar os sites abaixo para envio de trabalhos e recebimento de avisos, além de acesso aos textos de leitura obrigatória:

Moodle/e-disciplinas da USP: .

Com a finalidade de propiciar uma comunicação em tempo real, tendo em vista a realização das aulas virtuais síncronas e a possibilidade de surgir alguma dificuldade de acesso a alguma das aulas, é desejável que os alunos entrem no grupo da disciplina no aplicativo de mensagens WhatsApp, por meio do seguinte link:

WhatsApp da disciplina: https://chat.whatsapp.com/I9xa2m7zJy3Eq5t5b9jSyq.

A) Objetivo da Disciplina

Proceder a uma análise de temas que mesclam a análise acadêmica do direito financeiro com aspectos de sua aplicação quotidiana, no que se refere ao direito orçamentário e demais assuntos que envolvam a efetiva implementação do direito orçamentário na Constituição, abrangendo a arrecadação e a alocação dos recursos públicos.

B) Metodologia e Avaliação

Após as aulas de apresentação e introdução da disciplina, o curso será estruturado em torno da discussão de 10 (dez) temas, cada um referente a orçamentos públicos, apresentadas adiante neste programa. Cada tema será discutido em uma data, conforme calendário apresentado neste programa.

Aulas por videoconferência: Neste segundo semestre de 2020, tendo em conta a suspensão das atividades presenciais na Faculdade, em razão da pandemia do COVID-19, as aulas serão ministradas por videoconferência, de forma síncrona, por meio da ferramenta Google Meet. No horário das aulas, indicado no início deste programa, os alunos da disciplina devem acessar a plataforma por meio do seguinte link: https://meet.google.com/hhx-ivke-ayx. A presença dos alunos será atestada a partir de sua participação na videoconferência. Considerando a necessidade de participação dos alunos nas atividades e debates, é recomendável que os alunos acessem a plataforma para as aulas síncronas com equipamento (computador ou telefone celular) que possua áudio e vídeo integrados.

Grupos: Os alunos serão divididos em 10 (dez) grupos, cada um responsável por 1 (um) tema. Todos os alunos devem fazer parte de 1 (um) grupo. A divisão dos grupos será realizada por meio de uma ferramenta no ambiente da disciplina no Moodle, que estará disponível **a partir das 10h15 do dia 20/08/2020**, no tópico referente à aula de "Apresentação do Curso". Ao clicar no link "Escolha dos Grupos e Temas dos Seminários", cada aluno deve escolher um dos temas listados e gravar sua resposta. Cada grupo pode conter até 6 (seis) alunos. A partir do momento em que determinado grupo estiver com a lotação máxima, a ferramenta do Moodle, automaticamente, impedirá que novos alunos escolham o grupo. Após clicar no link "Escolha dos Grupos e Temas dos Seminários", é possível verificar a escolha dos alunos que já a fizeram. É importante que todos os alunos efetuem a sua escolha, via ferramenta do Moodle, o quanto antes, preferencialmente, ainda no dia da aula de "Apresentação do Curso", qual seja, 20/08/2020. Caso todos os grupos estejam completos, mas ainda existam alunos matriculados sem grupo, esses devem entrar em contato com o monitor responsável para solicitar a inclusão num dos grupos.

Preparação para Aula: Como preparação para a aula referente a cada tema, todos os alunos matriculados devem ler o(s) texto(s) indicado(s) como leitura obrigatória para o tema.

Atividades no Moodle: Como preparação para cada aula, todos os alunos matriculados, inclusive os responsáveis pelo tema objeto da aula, responderão via Moodle, **individualmente**, questões propostas relacionadas à leitura obrigatória. As questões poderão ser discursivas ou objetivas, a critério do professor. As atividades serão disponibilizadas com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência em relação ao horário marcado para as aulas (logo, às 10h15 das terças-feiras) e poderão ser realizadas, na ferramenta específica do Moodle, **até o horário marcado para o início da aula** (às 10h15 das quintas-feiras).

Seminário: no início de cada uma das aulas síncronas dedicadas aos temas, o grupo de alunos responsáveis pelo tema objeto da aula deve fazer uma apresentação, por videoconferência, sobre o tema. A apresentação deve ser conduzida em torno dos pontos sobre o tema, indicados adiante neste programa. **O foco da apresentação deve ser o orçamento público e as demais questões de direito financeiro pertinentes ao tema**. O grupo deve utilizar, no mínimo, os textos indicados, neste programa, como bibliografia obrigatória para o seminário do tema, além dos que são leitura obrigatória para todos os alunos. A apresentação deve durar entre 40 (quarenta) e 50 (cinquenta) minutos. Todos os integrantes do grupo devem participar ativamente da apresentação, transmitindo tanto áudio quanto vídeo. A apresentação do seminário representará 3,0 (três) pontos na média final da disciplina.

Roteiro do Seminário: Com o objetivo de possibilitar um melhor acompanhamento do seminário, até as 9h00 do dia da apresentação, o grupo deve disponibilizar, no ambiente da disciplina no Moodle, um roteiro da apresentação. A disponibilização deve ser realizada mediante o upload de arquivo .pdf no link "Roteiro do Seminário", relativo ao tema correspondente. Como alternativa ao roteiro, o grupo pode disponibilizar, no link e no prazo indicados, arquivo da própria apresentação (*power point* ou similar) a ser utilizado. Caso o grupo não disponibilize o roteiro do seminário, no Moodle e no prazo indicado, a nota obtida na apresentação do seminário será descontada de 1,0 (um) ponto.

Trabalho Final: Até as **23h55 de 03/12/2020**, os alunos deverão entregar, individualmente, por meio do link "Entrega do Trabalho final" no ambiente da disciplina no Moodle, o seu trabalho final. O objeto específico do trabalho deve ser relacionado com o tema pelo qual o aluno é responsável. O trabalho final deve ser elaborado de acordo com as normas da ABNT. Recomenda-se que o trabalho tenha extensão aproximada de 15.000 a 20.000 caracteres (sem espaços). O trabalho final representará 4,0 (quatro) pontos na média final da disciplina. **O foco do trabalho deve ser orçamentos públicos e as demais questões de direito financeiro pertinentes ao objeto específico escolhido**. Na correção do trabalho, será avaliado, especialmente, o seguinte:

a) Tema: pertinência com o programa do curso, recorte, atualidade e relevância, escolha do título;

b) Introdução: objetivos claros, explicitação da contribuição pretendida, resumo e palavras-chave;

c) Forma: divisão das seções, consistência no sistema de referências, redação (linguagem, coesão e coerência) e uso de citações;

d) Método: adequação com relação ao objetivo pretendido e manejo dos conceitos;

E. Conclusão: clareza nos resultados, correlação com introdução e com o método escolhido;

F. Referências: qualidade e quantidade da bibliografia e outras fontes.

Projeto do Trabalho Final: Até às **23h55 de 15/10/2020**, os alunos deverão entregar, **individualmente**, por meio do link "Entrega do Projeto do Trabalho Final" no ambiente da disciplina no Moodle, o projeto do seu trabalho final. O projeto deve ser elaborado no arquivo (formato *power point*) "Formulário do Projeto", disponível no Moodle. Recomenda-se aos alunos o uso do arquivo "Modelo de Projeto", também disponível no Moodle, como referência na elaboração de seu projeto. O aluno receberá, via Moodle, o feedback de um dos monitores de Pós-graduação a respeito do projeto entregue. Caso o aluno não entregue o seu projeto de trabalho final, via Moodle no prazo indicado, a nota posteriormente obtida no seu Trabalho Final será descontada de 1,0 (um) ponto.

Média final: A média final da disciplina será composta por 3,0 (três) pontos de atividades realizadas em sala, 3,0 (três) pontos de apresentação de seminário e 4,0 (quatro) pontos de um trabalho final. As notas da apresentação de seminário e do trabalho final serão descontadas de 1,0 (um) ponto caso não sejam entregues, respectivamente, o roteiro do seminário e o projeto do trabalho final. Não haverá prova final.

C) CALENDÁRIO, TEMAS, LEITURAS OBRIGATÓRIAS E TRABALHO FINAL

20/08 – **APRESENTAÇÃO DO CURSO**

Discussão dos temas, da dinâmica das aulas e da avaliação. Orientação sobre a elaboração do projeto e da elaboração do Artigo Final.

27/08 – **1. NOÇÕES FUNDAMENTAIS SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS**

1.1. Conceito e natureza jurídica (teorias da lei formal, lei material e lei *sui generis*).

1.2. Controle de constitucionalidade das leis orçamentárias.

1.3. Princípios orçamentários: unidade, universalidade, anualidade, exclusividade, não-afetação, especialização, equilíbrio orçamentário.

1.4. Orçamentos fiscal, de investimento das empresas e da seguridade social.

1.5. O orçamento na Lei 4.320 e na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Leitura obrigatória para o seminário:

CORREIA Neto, Celso de Barros. **O orçamento público e o Supremo Tribunal Federal**. *In* CONTI, José. Mauricio; SCAFF, Fernando Facury (coords.). Orçamentos públicos e direito financeiro. São Paulo: RT, 2011, pp. 111-126.

CARVALHO, José Augusto Moreira de. **O orçamento a partir de seus princípios.** *In* CONTI, José. Mauricio; SCAFF, Fernando Facury (coords.). Orçamentos públicos e direito financeiro. São Paulo: RT, 2011, pp. 81-109.

Bibliografia obrigatória para o seminário:

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **ADI 2925**. Tribunal Pleno, rel. Min. Ellen Gracie, j. 19.12.2004.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **ADI 4048 - MC**. Tribunal Pleno, rel. Min. Gilmar Mendes, j. 14.5.2008.

CATARINO, João Ricardo. **Finanças Públicas e Direito Financeiro**. 3ª ed. Coimbra: Almedina, 2016, pp. 262-300.

CONTI, José Mauricio. Regime constitucional do orçamento público e os princípios orçamentários. São Paulo, **Cadernos Jurídicos da EPM** – Gestão e políticas públicas e Direito Tributário, ano 21, n. 54, abril-junho/2020, pp. 65-78.

Vídeos e áudios:

CARVALHO Jr. Antonio C. D'Ávila – Orçamentos públicos: conceito e noções fundamentais – Videoaulas 1, 2 e 3 (https://www.youtube.com/watch?v=651um0qpFVA&list=PLRBvehUGhKmb83IiudM-CkozPdSN6BHNL)

03/09 – **2. LEIS ORÇAMENTÁRIAS E PLANEJAMENTO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL**

2.1. O plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e o anexo de metas fiscais.

2.2. Orçamento-programa, orçamento de desempenho, orçamento base zero, PPBS. Orçamento anticíclico. Evolução das técnicas de elaboração do orçamento.

2.3. As novas funções da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

2.4. Planos setoriais. Planejamento de longo prazo.

Leitura obrigatória para o seminário:

SILVA, José Afonso da. **Orçamento-programa no Brasil**. São Paulo, RT, 1973, pp. 14-24.

CONTI, José Mauricio. **Planejamento orçamentário da administração pública no Brasil**. São Paulo: Blucher, 2020, capítulo 2.

Bibliografia obrigatória para o seminário:

FARIA, Rodrigo Oliveira de. **PPA versus orçamento: uma leitura do escopo, extensão e integração dos instrumentos constitucionais brasileiros de planejamento**. *In* CONTI, José. Mauricio; SCAFF, Fernando Facury (coords.). Orçamentos públicos e direito financeiro. São Paulo: RT, 2011, pp. 661-691.

MENDES, Marcos. **Sistema orçamentário brasileiro: planejamento, equilíbrio fiscal e qualidade do gasto público**. Texto para discussão 39. Brasília: Consultoria Legislativa do Senado Federal, 2008.

OLIVEIRA, Weder de. **Lei de diretrizes orçamentárias - gênese, funcionalidade e constitucionalidade**. Belo Horizonte: Fórum, 2017, pp. 101-128 (cap. 2).

10/09 – **3. AS RECEITAS PÚBLICAS NO ORÇAMENTO**

3.1. Classificação econômica: receitas correntes e receitas de capital. Receitas por fontes. Conceitos de Receita corrente líquida e Receita líquida real.

3.2. Previsão de arrecadação.

3.3. Renúncia de receita. O gasto tributário – "tax expenditure".

Leitura obrigatória para o seminário:

TOLLINI, Hélio; COSTA, Franselmo. **Vinculações das receitas orçamentárias: teoria e prática (pontos 1, 2 e 3)**. *In* CONTI, José. Mauricio; SCAFF, Fernando Facury (coords.). Orçamentos públicos e direito financeiro. São Paulo: RT, 2011, pp. 933-943.

PELLEGRINI, Josué Alfredo. **Gastos tributários: conceitos, experiência internacional e o caso do Brasil**. Texto para discussão 159. Brasília: Senado Federal – Núcleo de Estudos e Pesquisas da Consultoria Legislativa,

outubro de 2014, pp. 5-19. Disponível em: < http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/558095/3o-lugar-josue-alfredo-pellegrini-005.pdf/5071ce15-38df-499c-aa82-123957c03e4d >.

Bibliografia obrigatória para o seminário:

HENRIQUES, Élcio Fiori. **Os benefícios fiscais no direito financeiro e orçamentário**. São Paulo: Quartier Latin, 2010, pp. 97-154.

NÓBREGA, Marcos. **Renúncia de receita, guerra fiscal e *tax expenditure*: uma abordagem do art. 14 da LRF**. Disponível em: < http://www.cepal.org/ilpes/noticias/paginas/6/13526/marcosnobrega1.pdf >.

Vídeos e áudios:

CARVALHO Jr. Antonio C. D'Ávila – Orçamentos públicos: conceito e noções fundamentais – Videoaulas 5 e 6 (https://www.youtube.com/watch?v=651um0qpFVA&list=PLRBvehUGhKmb83IiudM-CkozPdSN6BHNL)

17/09 – **4. VINCULAÇÕES DAS RECEITAS PÚBLICAS NO ORÇAMENTO**

4.1. Vinculações no ordenamento constitucional e infraconstitucional brasileiro.

4.2. As contribuições. Referibilidade das contribuições e o orçamento da seguridade social.

4.3. As vinculações e os princípios da unidade, universalidade e não-afetação.

4.4. Desvinculações de receitas. As EC 59/2009, EC 61/2011 e EC 93/2016.

4.5. Os fundos especiais.

Leitura obrigatória para o seminário:

TOLLINI, Hélio; COSTA, Franselmo. **Vinculações das receitas orçamentárias: teoria e prática (pontos 4 e 5)**. *In* CONTI, José. Mauricio; SCAFF, Fernando Facury (coords.). Orçamentos públicos e direito financeiro. São Paulo: RT, 2011, pp. 943-956.

MARTINS, Marcelo Guerra. **As vinculações das receitas públicas no orçamento. A Desvinculação das Receitas da União (DRU). As contribuições e a referibilidade**. *In* CONTI, José. Mauricio; SCAFF, Fernando Facury (coords.). Orçamentos públicos e direito financeiro. São Paulo: RT, 2011, pp. 821-845.

CARVALHO, André Castro. **Vinculação de receitas públicas**. São Paulo: Quartier Latin, 2010, pp. 22-53.

Bibliografia obrigatória para o seminário:

NUNES, Cleucio. Artigos 71 a 74 (Dos fundos especiais). *In* CONTI, José Mauricio (coord.). Orçamentos públicos: a Lei 4320/1964 comentada. 2ª ed. São Paulo: RT, 2010, pp. 229-249.

24/09 – **5. AS DESPESAS PÚBLICAS NO ORÇAMENTO**

5.1. Classificações econômica, institucional, funcional e por programas.

5.2. Regime jurídico da despesa pública: empenho, liquidação e pagamento. Os artigos. 15 a 24 da LRF.

5.3. Limitações das despesas públicas. Os gastos com pessoal. O Novo Regime Fiscal e a EC 95/2016 - "teto de gastos".

5.4. Regime extraordinário fiscal: o "orçamento de guerra".

5.5. Subvenções. As destinação de recursos para o setor privado e a atuação do terceiro setor.

5.6. A autonomia financeira dos entes federados e dos Poderes Legislativo e Judiciário.

5.7. A teoria do "rent-seeking".

5.8. As despesas "off-budget".

5.9. Gasto público eficiente. Modernização da gestão e do processo orçamentário. Qualidade do gasto público. Governança pública.

Leitura obrigatória para o seminário:

CONTI, José Mauricio. **A autonomia financeira do Poder Judiciário**. São Paulo: MP Editora, 2006, pp. 64-74.

CONTI, José Mauricio. "O inimigo mora ao lado: 'orçamento de guerra' exige controle e responsabilidade" (https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/coluna-fiscal/o-inimigo-mora-ao-lado-orcamento-de-guerra-exige-controle-e-responsabilidade-16042020). **Site JOTA**, em 16 de abril de 2020.

GOMES, Emerson. **O direito dos gastos públicos no Brasil**. São Paulo: Almedina, 2015, pp. 243 – 276.

Bibliografia obrigatória para o seminário:

CÂNDIA, Eduardo. **Despesa pública e rent-seeking**: um olhar jurídico pós-positivista ao controle do gasto público. Belo Horizonte: DelRey, pp. 9-48.

COMPARATO, Fábio Konder et. al. **Financiamento dos direitos à saúde e à educação: mínimos inegociáveis**, *In* Consultor jurídico, 27 jul. 2016. Disponível em: < http://www.conjur.com.br/2016-jul-27/financiamento-direitos-saude-educacao-minimos-inegociaveis >.

CONTI, José Mauricio. **A autonomia financeira do Poder Judiciário**. São Paulo: MP Editora, 2006, pp. 84-108.

MENDES, Marcos. **Reforma Constitucional, Descentralização Fiscal e *Rent Seeking Behaviour***: o caso dos municípios brasileiros. São Paulo: Instituto Fernand Braudel de Economia Mundial.

SLOMSKI, Valmor; PERES, Úrsula Dias. **As despesas públicas no orçamento: gasto público eficiente e a modernização da gestão pública**. *In* CONTI, José. Mauricio; SCAFF, Fernando Facury (coords.). Orçamentos públicos e direito financeiro. São Paulo: RT, 2011, pp. 911-932.

01/10 - **6. A DÍVIDA PÚBLICA NO ORÇAMENTO**

6.1. Conceitos e classificações relacionados à dívida pública.

6.2. Formas de constituição da dívida pública interna e externa.

6.3. Responsabilidade fiscal.

6.4. Orçamento anticíclico e a questão intergeracional.

6.5. Dívida pública e federalismo. Endividamento e autonomia dos entes federados.

Leitura obrigatória para o seminário:

6.1 CONTI, José Maurício. Devo, não nego: o Direito Financeiro e o dilema da dívida pública. In: CONTI, José Maurício. **Levando a sério o direito financeiro:** a luta continua. 3. ed. São Paulo: Blucher, 2019. pp. 455-460.

6.2 ANDRADE, Cesar Augusto Seijas de. Orçamento deficitário. *In* CONTI, José. Mauricio; SCAFF, Fernando Facury (Coords.). **Orçamentos públicos e direito financeiro**. São Paulo: RT, 2011, pp. 1159-1177.

6.3 ASSONI Filho, Sérgio. **Crédito público e responsabilidade fiscal**. Porto Alegre: Núria Fabris Editora, 2007, pp. 115-148.

Bibliografia obrigatória para o seminário:

6.4 CONTI, José Maurício; LOCHAGIN, Gabriel Loretto. Planejamento governamental e gestão da dívida pública. In: CONTI, José Maurício (Coord.). **Dívida pública.** São Paulo: Blucher, 2019. pp. 317-336.

6.5 MEDEIROS, Otávio Ladeira de; SILVA, Aline Dieguez B. de Meneses. Conceitos e estatísticas da dívida pública. In: CARVALHO, Lena Oliveira de; MEDEIROS, Otavio Ladeira de; SILVA, Anderson Caputo. **Dívida pública:** experiência brasileira. Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional/Banco Mundial, 2009.

6.6 FARIA, Rodrigo de Oliveira. **Reflexos do endividamento nas relações federativas brasileiras**. *In* CONTI, José Mauricio; SCAFF, Fernando Facury; BRAGA, Carlos Eduardo Faraco. Federalismo fiscal: questões contemporâneas. Florianópolis: Conceito-IBDF, 2010, pp. 437-460. pp. 101-126.

08/10 – **7. A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA**

7.1. Fase administrativa. Iniciativa legislativa. Sistema de elaboração das leis orçamentárias e agentes envolvidos.

7.2. O orçamento participativo.

7.3. Fase legislativa. Emendas parlamentares. Emenda de iniciativa popular. Comissão Mista de Orçamento.

7.4. Anomia orçamentária: a demora ou não aprovação da lei orçamentária.

Leitura obrigatória para o seminário:

CATAPANI, Márcio Ferro. **A discricionariedade do Poder Executivo na elaboração do projeto de lei orçamentária anual**. *In* CONTI, José. Mauricio; SCAFF, Fernando Facury (coords.). Orçamentos públicos e direito financeiro. São Paulo: RT, 2011, pp. 245-266.

CONTI, José Mauricio. **Iniciativa legislativa em matéria financeira**. *In* CONTI, José. Mauricio; SCAFF, Fernando Facury (coords.). Orçamentos públicos e direito financeiro. São Paulo: RT, 2011, pp. 283-307.

Bibliografia obrigatória para o seminário:

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **ADI 612 – MC**. Rel. Min. Celso de Mello, j. 21.11.1991.

CONTI, José Mauricio. **Emendas ao orçamento e o desequilíbrio de poderes**. *In* Consultor Jurídico, 3 jul. 2012. Disponível em < http://www.conjur.com.br/2012-jul-03/contas-vista-emendas-orcamento-desequilibrio-poderes >.(Substituir pelo capítulo do livro)

TOLLINI, Helio. **Em busca de uma participação mais efetiva do Congresso no processo de elaboração orçamentária**. Brasília: Biblioteca Digital da Câmara dos Deputados, 2008. Disponível em: < http://bd.camara.gov.br/bd >.

22/10 – **8. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

8.1. Programação financeira e cronograma de desembolso.

8.2. Os mecanismos de flexibilidade orçamentária: limitação de empenho/contingenciamento, créditos adicionais, reserva de contingência etc.

8.3. O orçamento retificativo.

8.4. O orçamento impositivo. As EC 100, 102 e 105.

8.6. Sistemas de acompanhamento da execução orçamentária e financeira: SIAFI e SIAFEM.

Leitura obrigatória para o seminário:

LOCHAGIN, Gabriel Loretto. **A execução do orçamento público: flexibilidade e orçamento impositivo**. São Paulo: Blucher, 2016, pp. 93-131.

DALLARI, Adilson A. **Orçamento impositivo**. *In* CONTI, José. Mauricio; SCAFF, Fernando Facury (coords.). Orçamentos públicos e direito financeiro. São Paulo: RT, 2011, pp. 309-327.

CONTI, José Mauricio. "Disputa de poder traz o orçamento impositivo de volta ao debate" (https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/coluna-fiscal/disputa-de-poder-traz-o-orcamento-impositivo-de-volta-ao-debate-18042019). **Site JOTA**, em 18 de abril de 2019.

CONTI, José Mauricio. "EC 105: presente de Natal ou uma aposta na liberdade com resonsabilidade?" (https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/coluna-fiscal/emenda-constitucional-105-presente-de-natal-ou-uma-aposta-na-liberdade-com-responsabilidade-26122019). **Site JOTA**, em 26 de dezembro de 2019.

Bibliografia obrigatória para o seminário:

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **ADI 4048 - MC**. Tribunal Pleno, rel. Min. Gilmar Mendes, j. 17.4.2008.

CONTI, José Mauricio. **A autonomia financeira do Poder Judiciário**. São Paulo: MP, 2006, pp. 93-108.

CONTI, José Mauricio. Orçamento impositivo é avanço para a administração**.** *In* **Consultor Jurídico**, 7 mai. 2013. Disponível em: < http://www.conjur.com.br/2013-mai-07/contas-vista-orcamento-impositivo-avanco-administracao >. (Substituir pelo capítulo do livro)

CONTI, José Mauricio. Hora é de "apertar o cinto" e contingenciar gastos**.** *In* **Consultor Jurídico,** 11 mar. 2014. Disponível em: <http://www.conjur.com.br/2014-mar-11/contas-vista-hora-apertar-cinto-contingenciar-gastos>.(Substituir pelo capítulo do livro)

PINHEIRO, Luís Felipe Valerim. **Rumo ao orçamento impositivo: a delimitação da ação administrativa pelas leis orçamentárias**. *In* CONTI, José. Mauricio; SCAFF, Fernando Facury (coords.). Orçamentos públicos e direito financeiro. São Paulo: RT, 2011, pp. 385-432.

29/10 – **9. ORÇAMENTOS PÚBLICOS, DECISÕES JUDICIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS**

9.1. Direitos fundamentais, políticas públicas e os orçamentos públicos. Direitos humanos e restrições orçamentárias.

9.2. Os precatórios judiciais. A teoria da "exaustão financeira".

9.3. A teoria da "reserva do possível".

Leitura obrigatória para o seminário:

CONTI, José Maurício. Orçamento não pode mais ser uma peça de ficção. In: CONTI, José Maurício. **Levando o direito financeiro a sério**. São Paulo: Blucher, 2019. p. 189-194. Disponível em: <https://www.blucher.com.br/livro/download_remote_file/?path=https://editor.blucher.com.br/uploads/product/presspdf/1541.pdf>. Acesso em: 03 ago. 2020.

D'AVILA, Ana Paula Oliveira. Reflexões sobre o Controle Judicial do Gasto Público no Brasil. **Direito do Estado**, São Paulo, 11 mar. 2016. Disponível em: <http://www.direitodoestado.com.br/colunistas/Ana-Paula-Oliveira-Avila/reflexoes-sobre-o-controle-judicial-do-gasto-publico-no-brasil>. Acesso em: 20 fev. 2018.

BRASIL. SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. **ADPF 45 MC/DF**. Rel. Min. Celso de Mello, j. 29.04.2004. Disponível em: <http://stf.jus.br/portal/diarioJustica/verDiarioProcesso.asp?numDj=84&dataPublicacaoDj=04/05/2004&incidente=3737704&codCapitulo=6&numMateria=61&codMateria=2>. Acesso em: 01 ago. 2020.

Bibliografia obrigatória para o seminário:

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Ag. Reg. na Suspensão de Tutela Antecipada (STA) 175-CE**. Tribunal Pleno. Rel. Min. Gilmar Mendes, j. 18.09.2009. Disponível em: <http://stf.jus.br/portal/diarioJustica/verDiarioProcesso.asp?numDj=182&dataPublicacaoDj=28/09/2009&incidente=2570693&codCapitulo=6&numMateria=139&codMateria=7>. Acesso em: 01 ago. 2020

BRASIL. SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. **ADPF 347 MC/DF**. Rel. Min. Marco Aurélio, j. 09.09.2015. (Petição Inicial e Acórdão). Disponível em: <http://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=4783560>. Acesso em: 01 ago. 2020.

CONTI, Jose Maurício. "Recursos são fundamentais para garantir o direito das pessoas com deficiência". Coluna publicada em 12.1.2016: <https://www.conjur.com.br/2016-jan-12/contas-vista-recursos-sao-fundamentais-direito-pessoas-deficiencia>. Acesso em: 04 ago. 2020. (Substituir pelo capítulo do livro)

NOVAIS, Maria Elisa Cesar. "Decisões judiciais e orçamentos públicos". In: CONTI, José Maurício; SCAFF, Fernando Facury (coord.). **Orçamentos públicos e direito financeiro**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2011, 1067 - 1087.

05/11 – **10. FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**

10.1. Fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial.

10.2. Fiscalização quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, subvenções e renúncia de receitas. Fiscalização da eficiência.

10.3. Abrangência da fiscalização: pessoas e atos sujeitos à fiscalização financeira e orçamentária.

10.4. Prestação de contas, balanços e relatórios e transparência fiscal

10.5. Controle interno, controle externo e controle social.

10.6. Tribunais de Contas: natureza jurídica, funções e limitações

Leitura obrigatória para o seminário:

10.O.1. MOUTINHO, Donato Volkers. **Contas dos governantes**: apreciação das contas dos chefes de Poder Executivo pelos tribunais de contas do Brasil. São Paulo: Blucher, 2020. Disponível em: https://www.blucher.com.br/livro/detalhes/contas-dos-governantes-apreciacao-das-contas-dos-chefes-de-poder-executivo-pelos-tribunais-de-contas-do-brasil-1641. Acesso em: 10 ago. 2020. p. 71-113.

Bibliografia obrigatória para o seminário:

10.B.1. MOUTINHO, Donato Volkers. **Contas dos governantes**: apreciação das contas dos chefes de Poder Executivo pelos tribunais de contas do Brasil. São Paulo: Blucher, 2020. Disponível em: https://www.blucher.com.br/livro/detalhes/contas-dos-governantes-apreciacao-das-contas-dos-chefes-de-poder-executivo-pelos-tribunais-de-contas-do-brasil-1641. Acesso em: 10 ago. 2020. p. 113-165.

10.B.2. BLIACHERIENE, Ana C.; RIBEIRO, Renato J. B. Fiscalização financeira e orçamentária: controle interno, controle externo e controle social do orçamento. In: CONTI, José. Mauricio; SCAFF, Fernando Facury (coords.). **Orçamentos públicos e direito financeiro**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011. p. 1209-1233.

10.B.3. CONTI, José Mauricio; CARVALHO, André Castro. O Controle interno na administração pública brasileira: qualidade do gasto público e responsabilidade fiscal. In: **Direito Público**, a. VIII, n. 37, jan./fev. 2011, Porto Alegre – Brasília: Síntese – IDP. p. 201-220.

10.B.4. DALLAVERDE, Alexsandra. A atuação parlamentar no exercício do controle financeiro e orçamentário. In CONTI, José. Mauricio; SCAFF, Fernando Facury (coords.). **Orçamentos públicos e direito financeiro**. São Paulo: RT, 2011. p. 1235-1253.

12/11: Elaboração do trabalho final.

26/11: Elaboração do trabalho final.

03/12 – ENTREGA DO TRABALHO FINAL E ENCERRAMENTO DO CURSO

Até as 23h55 desta data, todos os alunos, individualmente, devem entregar, via ambiente da disciplina no edisciplinas/moodle, o trabalho final da disciplina, elaborado conforme orientações constantes da seção C) Metodologia e Avaliação, deste Programa.

D) REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS ADICIONAIS

LIVROS

BIBLIOGRAFIA GERAL DO CURSO

ABRAHAM, Marcus. **Curso de Direito Financeiro Brasileiro**. 3ª ed. Rio de Janeiro: GEN-Forense, 2015.

ALEM, Ana Paula; GIAMBIAGI, Fabio. **Finanças públicas: teoria e prática no Brasil**. 5. ed.. Rio de Janeiro: Campus, 2016.

BALEEIRO, Aliomar. **Uma introdução à ciência das finanças**. 12. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1978.

BOUVIER, Michel; ESCLASSAN, Marie-Christine; LASSALE, Jea-Pierre. **Finances Publiques**. 12ª édition. Paris: L.G.D.J., 2013.

BRASIL. Secretaria de Orçamento Federal. Ministério da Economia. **Manual Técnico de Orçamento** – MTO 2020. Brasília, 2020.

BURKHEAD, Jesse. **Orçamento Público**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1971.

CABRAL, Nazaré C.; MARTINS, Guilherme W. O. **Finanças Públicas e Direito Financeiro**. Lisboa: AAFDL, 2014.

CARVALHO, André Castro. **Vinculação de receitas públicas**. São Paulo: Quartier Latin, 2010.

CATARINO, João Ricardo. **Finanças Públicas e Direito Financeiro**. Coimbra: Almedina, 2012

CONTI, José Mauricio. **Planejamento orçamentário da administração pública no Brasil**. São Paulo: Blucher, 2020. Disponível em: https://www.blucher.com.br/livro/detalhes/o-planejamento-orcamentario-da-administracao-publica-no-brasil-1640

CONTI, José Mauricio (Coord.). **Dívida Pública**. São Paulo: Blucher, 2019. Disponível em: https://www.blucher.com.br/livro/detalhes/divida-publica-1509

CONTI, José Mauricio. **Direito Financeiro na Constituição de 1988**. São Paulo: Oliveira Mendes, 1998.

_____. **Federalismo fiscal e fundos de participação**. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2001.

_____. **Levando o Direito Financeiro a sério**. 3ª ed. São Paulo: Blucher, 2019.

CONTI, José Mauricio. **A autonomia financeira do Poder Judiciário**. 2ª edição. São Paulo: Blucher, 2019. Disponível em: https://www.blucher.com.br/livro/detalhes/a-autonomia-financeira-do-poder-judiciario-2-ordf-edicao-1557

CONTI, José Mauricio (coord.). **Orçamentos públicos**. A Lei 4320/1964 comentada. 4ª edição. São Paulo: RT, 2019.

CONTI, José Mauricio (coord.). **Poder Judiciário**: orçamento, gestão e políticas públicas. Vol. I. São Paulo: Almedinda 2017.

CONTI, José Mauricio; SCAFF, Fernando Facury (coords.). **Orçamentos públicos e Direito Financeiro**. São Paulo: RT, 2011.

CORTI, Horacio G. **Derecho Constitucional Presupuestario**. Buenos Aires: LexisNexis, 2007.

CORREIA NETO, Celso de Barros. **O avesso do tributo**. São Paulo: Almedina, 2014.

DALLAVERDE, Alexsandra Kátia. **As transferências voluntárias no modelo constitucional brasileiro**. Série Direito Financeiro (Coord. J Mauricio Conti). São Paulo: Blucher Open Access, 2016. Disponível em https://www.blucher.com.br/livro/detalhes/as-transferencias-voluntarias-no-modelo-constitucional-brasileiro-1236

DALLAVERDE, Alexsandra Kátia. **As relações entre os poderes na gestão das finanças públicas**. Porto Alegre: Núria Fabris, 2013.

FERNANDES, Andressa Guimarães Torquato. **Royalties do petróleo e orçamento público**: uma nova teoria. Série Direito Financeiro (Coord. J Mauricio Conti). São Paulo: Blucher Open Access, 2016. Disponível em https://www.blucher.com.br/livro/detalhes/royalties-do-petroleo-e-orcamento-publico-uma-nova-teoria-1234

FERREIRA, Francisco Gilney Bezerra de C. **Orçamento público e separação de poderes no Estado Constitucional democrático brasileiro**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2018.

GIACOMONI, James. **Orçamento Público**. São Paulo: Atlas.

GIULIANI FONROUGE, Carlos M. **Derecho financiero**. 2 vols. Buenos Aires: Depalma, 1993.

GOMES, Emerson C. S. **O direito dos gastos públicos no Brasil**. São Paulo: Almedina 2015.

HARADA, Kiyoshi. **Direito Financeiro e Tributário**. São Paulo: Atlas.

JOHNSON, Ronald W.; JOYCE, Philip G.; LEE JR, Robert D. **Public budgeting systems**. 9th ed. Burlington: Jones & Bartlett Learning, 2013.

LOCHAGIN, Gabriel Loretto. **A execução do orçamento público**: flexibilidade e orçamento impositivo. Série Direito Financeiro (Coord. J Mauricio Conti). São Paulo: Blucher Open Access, 2016. Disponível em https://www.blucher.com.br/livro/detalhes/a-execucao-do-orcamento-publico-flexibilidade-e-orcamento-impositivo-1226

MENDONÇA, Eduardo Bastos Furtado de. **A constitucionalização das finanças públicas no Brasil**. Devido processo orçamentário e democracia. Rio de Janeiro: Renovar, 2010.

MILESKI, Hélio Saul. **O controle da gestão pública**. Belo Horizonte: Forum, 2018.

MOUTINHO, Donato Volkers. **Contas dos governantes**. Apreciação das contas dos chefes de Poder Executivo pelos tribunais de contas do Brasil. Série Direito Financeiro (Coord. J Mauricio Conti). São Paulo: Blucher, 2020. Disponível em: https://www.blucher.com.br/livro/detalhes/contas-dos-governantes-apreciacao-das-contas-dos-chefes-de-poder-executivo-pelos-tribunais-de-contas-do-brasil-1641

OLIVEIRA, Weder de. **Curso de Responsabilidade Fiscal**. Vol. I. Belo Horizonte: Forum, 2013.

PREMCHAND, A. **Government Budgeting and expenditure controls.** Theory and practice. Washington: International Monetary Fund, 1994.

SCHICK, Allen. **The Federal Budget**. 3rd. ed. Washington: Brookings Institution Press, 2007.

SILVA, Anderson C.; CARVALHO, Lena O.; MEDEIROS, Otávio L. (Orgs.) **Dívida Pública**. A experiência brasileira. Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional / Banco Mundial, 2009.

SILVA, José Afonso da. **Orçamento-programa no Brasil**. São Paulo: RT, 1973.

TORRES, Ricardo Lobo. **Curso de Direito Financeiro e Tributário**. Rio de Janeiro: Renovar.

VILLEGAS, Héctor B. **Curso de finanzas, derecho financiero y tributario**. Buenos Aires: Astrea, 2005. na Constituição. Rio de Janeiro: Renovar, 2008.

INTERNET

INTERNET

Association pour la Foundation Internationale de Finances Publiques (*Fondafip*): www.fondafip.org

Banco Central do Brasil: www.bcb.gov.br

Banco Mundial: www.worldbank.org

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES): www.bndes.gov.br

Câmara dos Deputados: www.camara.gov.br

Direito Financeiro Levado a Sério – Canal YouTube: https://www.youtube.com/channel/UC7IvH70s0aDUFqjYfEJKpag

Economista José Roberto Afonso: www.joserobertoafonso.com.br

Fundo Monetário Internacional: www.imf.org

Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM): www.ibam.org.br

Instituto Latinoamericano y del Caribe de planificación econômica y social – ILPES: www.eclal.cl/ilpes

Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas: www.ipea.gov.br

Ministério da Economia: www.economia.gov.br

Open Budget: http://survey.internationalbudget.org/

Organização para Cooperação Econômica e Desenvolvimento: www.oecd.org

Portal da Transparência: www.portaltransparencia.gov.br

Secretaria do Tesouro Nacional: https://www.gov.br/tesouronacional/pt-br

Senado Federal: www.senado.gov.br

Supremo Tribunal Federal: www.stf.gov.br

Tribunal de Contas da União: www.tcu.gov.br